MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº: 163/2017

Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano de Oliveira
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida uma Moção Congratulatória ao Salão de Festas Ares do Campo, a ser entregue em Plenário após a reunião ordinária do dia 26 de outubro de 2017.

JUSTIFICATIVA

Fundado no ano de 2006, tem como proprietária a srª Marta Maria Esteves e sua família, construído com muita luta, o espaço foi ampliado na medida que foi adquirindo seus clientes. Hoje o Salão Ares do Campo tem 750 m² de construção, comporta até 500 pessoas com estacionamento e mobiliário próprio. Nossa meta é realizar e construir sonhos, realizando festas de casamentos, debutantes, aniversários e festas empresarias, com todas documentações para funcionamento e melhor atender seus clientes, além de contribuir para o desenvolvimento de nossa cidade.

Divinópolis, 18 de outubro de 2017

Vereador Adair Otaviano de Oliveira - PMDB
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis